



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 019/2026.

## INTERROMPE FÉRIAS COMPLEMENTARES DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

**INTERROMPER**, a partir desta data (**22 de JANEIRO de 2026**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias complementares concedidas à Servidora **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 013/2026**, datado de **12 de JANEIRO de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 22 DE JANEIRO DE 2026.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-7840– e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **22/01/2026 12:50**

Checksum: **D5ADC312532F96BA0FA3FB66F629ECB63E952CD806921E27BF2F7D2260F639BE**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003000300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.